



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S26060507225D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0098379-19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

98.379

ficha

01

São Paulo, 21 de Fevereiro de 1986

IMÓVEL - Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua - Bartolomeu Paes , nº 208 , Jardim Petropolis, 30º Subdistrito Ibirapuera , medindo 30,00 metros de frente para a referida - rua, 43,80 metros pelo seu lado direito 45,60 metros do lado - esquerdo , tendo nos fundos a mesma largura de frente, encer- rando a área de 1.338,00 metros quadrados, confinando do lado direito , com propriedade do Espolio de Edward William Wysem- do lado esquerdo com propriedade de Jair Schettino Filho, e - sua mulher, e nos fundos com um pequeno correjo, sendo que a - metragem da frente começa a 46,40 metros da esquina da Rua -- Cap. Felisbino de Moraes e se localiza do lado direito de --- quem dessa se dirige para a antiga Rua Menotti Sainati. Con- tribuinte nº 088.072.0024-4

PROPRIETÁRIOS - LORENZ MICHAEL DE LA CAMP , industrial, RG- nº 4.448.836-SP, e sua mulher GISELA DE LÁ CAMP, senhora do - lar, RG nº 4.496.356-SP, CPF em conjunto nº 032.317.398-53, - alemães , casados sob o regime da comunhão de bens, antes da - lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua - Maria Leonete da Silva Nobrega, nº 267.

TÍTULO - ACQUISITIVO - Transcrito sob nº 120.525 neste Re- gistro. O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Pau- lo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV- 1 -98.379 - São Paulo, 21 de Fevereiro de 1.986.

Da escritura de 10 de Janeiro de 1.986, de notas do 24º Tabl- lião desta Capital, Livro 2.962 , fls. II vº consta que a Rua Bartolomeu Paes, denomina-se atualmente Rua Pericles, e o --- prédio nº 208, tem atualmente o nº 163 da referida Rua , con- forme prova a certidão nº 014.697/86 expedida em 27 de Janei- ro de 1.986, pela Prefeitura Municipal desta Capital, O Es- crevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Mon-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(A) PROTOCOLO S26060507225D



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0098379-19

matricula
98.379

ficha
01
verso

teiro). O Oficial,

R- 2- 98.379 - São Paulo, 21 de Fevereiro de 1.986.

TRANSMITENTES - LORENZ MICHAEL DE LA CAMP, e sua mulher, GI-
SELA DE LA CAMP, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE - JOSÉ EUSTAQUIO OSWALDO, brasileiro, advogado-
O.A.B. nº 40.664 - CPF nº 251.653.138-91, casado no regime da
comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com TERESINHA BARNE -
OSWALDO, brasileira, professora, de piano, RG nº-
2.986.441-SP, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua --
Pericles nº 179.

TÍTULO - COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO - Escritura de 10 de janeiro de 1.986, de -
notas do 24º Tabelião desta Capital, livro 2.962, fls. 11vº

VALOR - R\$ 800.000.000 (Oitocentos milhões de cruzeiros). O
Escrevente Habilitado, (Paulo Ademir -
Monteiro). O Oficial,

Av.3 - 111252.2.0098379-19 - 5 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.078.621 - 11 de abril de 2025.

Da Escritura de 03 de dezembro de 2021, da 29ª Tabeliã de
Notas desta Capital, Livro 1429, Páginas 137/152, emitida
eletronicamente com Protocolo: AC005441392, em Data de
11/04/2025 às 10:32:29, instruída com documentos
comprobatórios, é feita esta averbação para constar que
JOSÉ EUSTAQUIO OSWALDO é portador do RG nº 2.858.027-
SSP/SP e TERESINHA BARNE OSWALDO, está inscrita
individualmente no CPF/MF sob nº 662.783.098-15. A
Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O
Oficial Substituto, (Paulo

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0098379-19	0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Maio de 2025

Ademir Monteiro). _
111252331000000210101425I)

(SELO

DIGITAL

R.4 - 111252.2.0098379-19 - 5 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.078.621 - 11 de abril de 2025.

TRANSMITENTES: O Espólio de TERESINHA BARNE OSWALDO (RG nº 2.986.441-0-SSP/SP, CPF nº 662.783.098-15), falecida em 14 de fevereiro de 2016; e, o Espólio de JOSÉ EUSTAQUIO OSWALDO (RG nº 2.858.027-SSP/SP, CPF nº 251.653.138-91), falecido em 15 de janeiro de 2021, os quais foram casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77.

ADQUIRENTES: CAIO BARNE OSWALDO, brasileiro, advogado, RG nº 27.282.002-7-SSP/SP, CPF nº 321.275.528-81, casado com FERNANDA ALEIXO DE SOUZA OSWALDO, brasileira, empresária, RG nº 34.050.370-1-SSP/SP, CPF nº 379.281.028-03, casamento registrado aos 27 de maio de 2010, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1903, 4º andar, Bairro Jardim Paulistano; CAROLINA BARNE OSWALDO, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável conforme declara, empresária, RG nº 28.006.340-4-SSP/SP, CPF nº 339.882.688-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Péricles, nº 163, Bairro Jardim Petrópolis; e, AURO BARNE OSWALDO, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável conforme declara, advogado, RG nº 27.282.082-9-SSP/SP, CPF nº 315.085.078-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Péricles, nº 163,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0098379-19

FICHA
0002
VERSO

Bairro Jardim Petrópolis.

TÍTULO: PARTILHA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de dezembro de 2021, da 29ª Tabeliã de Notas desta Capital, Livro 1429, Páginas 137/152, emitida eletronicamente com Protocolo: AC005441392, em Data de 11/04/2025 às 10:32:29.

VALOR: R\$3.866.213,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e treze reais). A aquisição é feita na proporção de 33,333% deste imóvel para cada um dos adquirentes. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000210101525I)

#MD5:8D47059D748E6E92E47CA11A7AFE0212#

Av.5 - 111252.2.0098379-19 - 26 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.100.145 - 17 de setembro de 2025.

Nos termos da r.decisão proferida em 10 de setembro de 2025, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Fernanda Regina Balbi Lombardi, da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0012346-40.2024.8.26.0002, que o autor CAIO BARNE OSWALDO, CPF/MF nº 321.275.528-81, move contra os réus AURO BARNE OSWALDO, CPF/MF nº 315.085.078-99; e, CAROLINA BARNE OSWALDO, CPF/MF nº 339.882.688-10, foi determinada a PENHORA sobre 66,666% do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 540.311,66 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e

Continua na ficha 003

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0098379-19	0003

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

São Paulo, 26 de Setembro de 2025

onze reais e sessenta e seis centavos). Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC011587925, em 16/09/2025, às 10:38:02h. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000227380125U)
#MD5:0AB71E2D32CB1A5EA394B6C23666DB7E#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da(s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 10/06/2026, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 16/06/2026. Eu, (Nicole Tuze Sasaki), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001).

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCJBY-NRFFD-F6AW3-4QRDA>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 16/06/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000258994426J consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>